



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.673

De 28 de maio de 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito-Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de maio de 1981, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a - abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.02	SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	1.100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.58.3232.002	Manutenção das Atividades Unidade	1.100.000,00
07.06	SEÇÃO DE SERVIÇOS MOTORIZADOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	2.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.07.0212.002	Manutenção das Atividades Unidade	2.000.000,00
07.09	SEÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.09.0212.002	Manutenção Atividades Unidade	100.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL das Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

06	DEPARTAMENTO DE EDUC. CULT. SAÚDE E PROM. SOCIAL	
06.02	SEÇÃO DE CENTROS DE EDUC. E RECREAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	2.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06.42.1901.006	Centro de Educ. e Recreação CECAP	2.000.000,00

038
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA fl.02

08	SUB-PREFEITURAS	
08.01	SUB-PREFEITURA DE MOTUCA	
<u>-CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4110	Obras e Instalações	1.200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2281.032	Centro Esportivo de Motuca	1.200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de maio de 1.981 (mil novecentos e oitenta e um).

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Pública no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registradas às fls. nºs 149 e 150 do livro competente nº 16.-

PGP/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 27/81
Processo 60/81